



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

MENSAGEM Nº 156/2020-ALE

RECEBIDO NA DITEL  
Em 13 / 08 / 20  
Horas 09 : 00  
Por:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 457/2020, que “Dá a denominação de Joaquim Antunes de Oliveira, a ponte que transpõe o Rio Machado, sobre a RO 383 (linha 208), que liga os Municípios de Cacoal e Rolim de Moura”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de julho de 2020.

  
Deputado **LAERTE GOMES**  
Presidente – ALE/RO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 457/2020

Dá a denominação de “Joaquim Antunes de Oliveira”, a ponte que transpõe o Rio Machado, sobre a RO 383 (linha 208), que liga os Municípios de Cacoal e Rolim de Moura.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se “Joaquim Antunes de Oliveira”, a ponte que transpõe o Rio Machado, sobre a RO 383 (linha 208), que liga os Municípios de Cacoal e Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de julho de 2020.

  
**Deputado LAERTE GOMES**  
**Presidente – ALE/RO**